



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 03/2022/AM

CONVOCATÓRIA

P

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL A REALIZAR NO DIA 11/03/2022

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, FAZ PÚBLICO que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do artº 49º, ambos da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, a realizar no dia 11 de março de 2022, pelas 19h00, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A - Período de Intervenção do Público

- A duração máxima total do período é de 30 minutos.
- A duração máxima das intervenções de cada munícipe é de 5 minutos.

B - Período de Antes da Ordem do Dia

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico

C - Período da Ordem do Dia

1. Deliberação nº 07/2022/AM - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Desporto.
2. Deliberação nº 08/2022/AM – Delib. CM n.º 612/2022 - Prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social.
3. Deliberação nº 09/2022/AM – Delib. CM n.º 732/2022 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2022.
4. Deliberação nº 10/2022/AM – Delib. CM n.º 779/2022 – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal na área de Poçoilos e adoção de medidas preventivas, após parecer da CCDRLVT – Proc. 58/22.

A sessão será transmitida em direto através do canal youtube do Município de Setúbal, <https://www.youtube.com/municipiodesetubal>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio internet do Município de Setúbal, www.mun-setubal.pt

Paços do Concelho de Setúbal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil me vinte e dois.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Manuel J. Pisco Lopes